

Ata n.º 02/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e Daniela Patrícia Monteiro Capelo.-----
O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes não ia participar nesta reunião de Câmara, por motivos de doença. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes.-----
Verificada a existência de "quorum", e garantidas as distâncias recomendadas entre todos os participantes, foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas nove horas e trinta minutos.-----

A. Análise e aprovação da ata n.º 1 realizada no dia 6 de janeiro de 2022; -----

A ata da reunião ordinária realizada no dia 6 de janeiro de 2022 (ata n.º 1), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.-----
A Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca não votou a ata, por não ter estado presente na mesma.-----

B. Período de "Antes da Ordem do Dia"; -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Videira Poço para referir que o Município de Pinhel decidiu autorizar a reabertura de alguns equipamentos públicos, nomeadamente a piscina municipal, o ginásio localizado no Pavilhão Multiusos e a Academia de Música, cedo demais, tendo em conta a evolução da situação epidemiológica no concelho. -----
Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que estão a ser cumpridas todas as normas em vigor no âmbito das medidas de prevenção preconizadas pelas Autoridades de Saúde, face à situação de pandemia. Disse ainda que o Município de Pinhel está e estará atento ao evoluir da situação, podendo adotar outras medidas caso se justifique. -----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo da participação do Município na FITUR – Feira Internacional de Turismo que decorre em Madrid até ao próximo domingo. Informou ainda que, este ano, a autarquia pinhelense apostou numa presença forte, traduzida num stand inovador e impactante, que está constantemente a projectar diferentes imagens de

Pinhel através de uma parede led de grandes dimensões. Além disso, foram estabelecidas parcerias com entidades como a Associação de Municípios Portugueses do Vinho, a Rota dos Vinhos de Portugal e a Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior, a fim de estarem presentes e participarem em reuniões com operadores turísticos interessados na área do Enoturismo. Por sua vez, as colaboradoras da área do Turismo presentes no certame também vão participar em reuniões de apresentação e promoção do concelho e das suas potencialidades aos profissionais do sector. Por fim, o Senhor Presidente concluiu que o Município tem de ser inovador e arrojado, para que se possa promover Pinhel e o território, lembrando que estão previstas várias participações em feiras de turismo para o ano de 2022. -----

Tomou a palavra a Senhora Vice-Presidente Daniela Capelo para referir que a FITUR é um certame dedicado aos profissionais de turismo a nível global e esta é uma excelente oportunidade para promover marcas, apresentar novos produtos, conhecer as últimas tendências do turismo, bem como promover contactos e dar a conhecer novas ideias. Referiu ainda que o Município de Pinhel com a sua participação irá promover o concelho e as suas potencialidades, tanto a nível de património edificado e natural como no que diz respeito à oferta de serviços e experiências na área do turismo nesta que é uma das maiores e mais importantes feiras do sector a nível mundial. Pelo que se espera que esta presença de Pinhel contribua igualmente para promover a cidade e o concelho junto do mercado espanhol, sem dúvida um público-alvo muito importante para os territórios de fronteira, não esquecendo que Madrid fica apenas a três horas de Pinhel. Por fim, informou que o Município de Pinhel teve a oportunidade de receber a Secretária de Estado do Turismo, Rita Marques e também o embaixador de Portugal em Madrid/Espanha, João Mira-Gomes. Pelo stand de Pinhel passaram também durante a inauguração o Alcade de Guijuelo, ayuntamiento geminado com Pinhel e o Secretário-Geral da Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

C. Período da "Ordem do Dia"; -----

1- Análise e deliberação sobre o pedido que visa a aquisição de material para habitação de família carenciada:- Foi presente ao Executivo Municipal uma informação, datada de 12 de janeiro, através da qual se informa que, na sequência da realização de obras de reparação de um telhado, em habitação, destinada a agregados familiares carenciados, localizada em Freixedas, é necessário proceder à aplicação de rufos nos remates da cobertura para evitar infiltrações. Pelo que, se solicita autorização para se proceder à aquisição do material necessário, no valor de 180,00€, conforme consta do orçamento de preço mais baixo apresentado pela Empresa Ferrical, Ferragens de Riba Côa, Lda. -----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição do material necessário à boa execução da obra, aprovando o orçamento de preço mais baixo apresentado pela Empresa Ferrical, Ferragens de Riba Côa, Lda., o qual importa no valor de 180,00€. -----



D. Propostas; -----

1- Análise e deliberação sobre a proposta que visa a celebração de um contrato de ajuste direto, em regime simplificado, para quatro assistentes operacionais na área da Educação:-

Foram presentes ao Executivo Municipal os pareceres prévios que visam a celebração de contrato de ajuste direto, em regime simplificado, para quatro assistentes operacionais na área da Educação. Após análise dos mesmos e tendo ainda presente a situação pandémica que se atravessa, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de avença para a prestação de serviços denominada por "Contrato de avença com assistente operacional - Joana Filipa Almeida Cabral", pelo valor de 2.115,00€, vigorando pelo prazo de 3 meses. -----

Mais deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de avença para a prestação de serviços denominada por "Contrato de avença com assistente operacional - Rosa Maria Dias Correia Lopes", pelo valor de 2.115,00€, vigorando pelo prazo de 3 meses. -----

Deliberou ainda, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de avença para a prestação de serviços denominada por "Contrato de avença com assistente operacional - Delfina dos Santos Zeferino", pelo valor de 2.115,00€, vigorando pelo prazo de 3 meses. -----

Por fim, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente ao contrato de avença para a prestação de serviços denominada por "Contrato de avença com assistente operacional - Cristiane Moreira Gabriel Pena", pelo valor de 2.115,00€, vigorando pelo prazo de 3 meses. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Divisão Administrativa e Finanças: -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas; -----

1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão; -----

1- Análise e deliberação sobre a proposta que visa a atualização da tabela de taxas e outras receitas do Município, nos termos e para os efeitos do disposto do Artigo 44º e no n.º 1 do Artigo 50º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Pinhel:- Foram presentes ao Executivo Municipal duas propostas que visam a atualização da tabela de taxas e outras receitas do Município, nos termos e para os efeitos do disposto dos Artigos 44º e no n.º 1 do Artigo 50º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Pinhel. Após a sua análise, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atualizar a tabela de taxas, de acordo com o valor indicado pelo INE, que é de 1,3%, para vigorar no ano de 2022. Esta

deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

2- Análise e deliberação sobre o pagamento da quota extraordinária à Associação de Municípios Portugueses do Vinho, no valor de 500,00€, (quinhentos euros):-

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho, datado de 11 de dezembro de 2021, através do qual solicita o pagamento da quota extraordinária, no valor de 500,00€, (quinhentos euros), destinado a apoiar as obras que visam dar condições a um espaço, onde se organizam seminários, provas de vinhos e de azeites, bem como de outras iniciativas da AMPV.-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota extraordinária, no valor de 500,00€, (quinhentos euros), à Associação de Municípios Portugueses do Vinho.-----

3- Análise e deliberação sobre o pagamento de despesas com honorários:-

Após a troca de algumas impressões, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento de despesas com honorários, no valor de 1.850,00€ (mil, oitocentos e cinquenta euros), relativos aos processos judiciais n.º 118/19.6 GB PNH; n.º 5991/19.5 T9 CBR e n.º 630/19.7 T9 GRD, onde o Senhor Presidente da Câmara, Rui Manuel Saraiva Ventura interveio na qualidade de representante legal do Município. Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

4- Tomada de conhecimento da 1ª Modificação ao Orçamento e da 1ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021:-

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 1ª Modificação ao Orçamento e da 1ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;------

1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;------

- **Resumo diário da Tesouraria:**- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de janeiro de 2022, cujo valor em Operações Orçamentais é de 359.693,91€ (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e três euros, e noventa e um cêntimos), e em Operações não Orçamentais 188.783,50€ (cento e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três euros, e cinquenta cêntimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----

1- Análise e deliberação sobre a Proposta de aquisição de prédio rústico a adquirir à Associação "Obra Nossa Senhora das Candeias", para ampliação da Zona Industrial de Pinhel:- Foi presente ao Executivo Municipal uma proposta que visa a aquisição de prédio rústico, sito em Quinta do Pézinho, a adquirir à Associação "Obra Nossa Senhora das Candeias", para ampliação da Zona Industrial de Pinhel.-----

Tendo em conta que o Executivo Municipal deliberou aprovar o estudo prévio para ampliação da Zona Industrial de Pinhel, no dia 16 de dezembro de 2019, e remeter o mesmo, para a Comissão de Avaliação de Terrenos e Imóveis, para que pudesse ser avaliado o prédio rústico a adquirir;-----

Tendo em conta ainda que é urgente a ampliação da Zona Industrial de Pinhel, uma vez que, neste momento, todos os lotes estão ocupados o que pode condicionar a implantação de novas empresas ou a expansão de empresas já sediadas no concelho;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição à Associação "Obra Nossa Senhora das Candeias", com morada na Rua Antero de Quental, n.º 194, Porto, com o número de identificação fiscal 501102850, de 140.000,00m² de terreno a destacar do prédio misto, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Pinhel, com o artigo n.º 3781 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 928 da mesma Freguesia, com as seguintes confrontações: Norte: Caminho; Sul: Terrenos vendidos à Câmara Municipal e Outros; Nascente: Terrenos vendidos à Câmara Municipal e Outros; Poente: Ribeira e Outros, pelo valor de 70.000,00€ (setenta mil euros), resultantes da aplicação do valor unitário de 0,50€/m². Mais deliberou, por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara a competência para outorgar na respectiva escritura pública de compra e venda. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;-----

1- António Pires Gonçalves – Análise e deliberação sobre o pedido que visa a aprovação do projeto de alteração de um loteamento urbano:-Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por António Pires Gonçalves, datado de novembro de 2021,

através do qual solicita a aprovação do projeto de alteração de um loteamento urbano, pois pretende alterar as áreas de implantação e de construção do lote 3.-----

Considerando que não houve quaisquer reclamações, observações ou sugestões relativamente à alteração do loteamento em causa;-----

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração apresentada pelo Senhor António Pires Gonçalves, nos termos constantes da informação técnica que foi prestada para o efeito.-----

E. Período de Intervenção do Público -----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "*Intervenção do Público*", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. O Executivo Municipal verificou a inexistência de público.-----

---**Encerramento**:- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas e trinta minutos. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

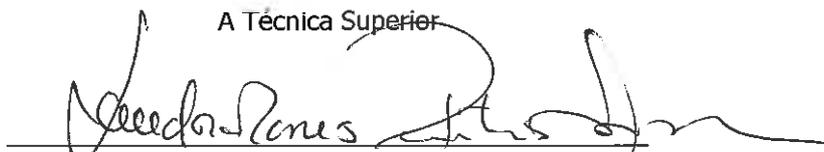
Paços do Concelho de Pinhel, 20 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)